

PORTARIA Nº 2.621/2025

Concede férias aos servidores do Regime Administrativo Especial do Processo Seletivo Simplificado do Município de Umuarama

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores servidores Regime Administrativo EspecialPSS do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.134 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Alecio Vedovato Da Cunha	9.005.513-5 SESP / SP	Secretaria Municipal De Educação	Auxiliar De Serviços Gerais- Rae	2024\2025	22/12/2025 à 10/01/2026
2	Bruna Fernandes Silva Oliveira	13.949.207-2 SESP / PR	Secretaria Municipal De Educação	Auxiliar De Serviços Gerais- Rae	2025\2026	22/12/2025 à 10/01/2026
3	Bruna Janaina Cavalcante Lima	13.145.104-00 SSP-PR / PR	Secretaria Municipal De Educação	Auxiliar De Serviços Gerais- Rae	2024\2025	22/12/2025 à 20/01/2026
4	Edvanda Candida Do Amaral	26.454.572-2 SSP / PR	Secretaria Municipal De Educação	Auxiliar De Serviços Gerais- Rae	2025\2026	22/12/2025 à 20/01/2026
5	Marcelo Aparecido Orriole	8.175.390-3 SESP / PR	Secretaria Municipal De Educação	Auxiliar De Serviços Gerais- Rae	2025\2026	22/12/2025 à 10/01/2026
6	Nayara Regiane Betanin	9.828.128-2 SESP / PR	Secretaria Municipal De Educação	Auxiliar De Serviços Gerais- Rae	2024\2025	22/12/2025 à 10/01/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de dezembro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 19/12/25 DE Nº 13494
UMUARAMA, 19/12/25
Olme
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS